



## **Ata da 10ª Reunião de 2013**

### **Centro de Estudos e Debates do Tribunal de Justiça do Estado do R.J.**

Aos 14 de novembro de 2013, às 14h00, o Diretor da Área Cível do CEDES, Desembargador Carlos Santos de Oliveira, reuniu-se na sala de reuniões do CEDES, com a Sr<sup>a</sup> Mônica Tayah Goldemberg da Divisão de Jurisprudência e estiveram presentes o Sr. Leonardo Antonio Pereira da Silva e o Sr. Maurício de Paula Rodrigues, da GBTEC – Coordenação de Projetos da Web. Deliberou-se: **1** – foi sugerido pela Sr<sup>a</sup>. Mônica que os magistrados, caso queiram, podem, ao encaminhar a sentença, indicar dois “títulos” ou “assuntos” (principal e secundário) para constar do sumário. **2** – foi solicitado ainda que os modelos de sentenças enviados para inserção no cadastro sejam remetidos com as respectivas datas em que as sentenças foram proferidas; **3** – Foi conversado na reunião sobre algumas mudanças de competência e sentenças inseridas no cadastro. A Resolução n. 29/2011 do Órgão Especial (Altera a competência das Varas de Fazenda Pública da Comarca da Capital e dá outras providências) modificou a competência das Varas de Fazenda Pública, excluindo a competência das causas relativas à sociedade de economia mista. Verificou-se que havia sentenças que se encontravam inseridas na “Competência: Fazenda Pública”, como por exemplo: CEDAE, pois na data de julgamento a Vara de Fazenda era a competente. No entanto, em razão da alteração da competência das Varas de Fazenda Pública, estes processos passaram a ser julgados pelas Varas Cíveis. Sendo assim, deveriam passar a fazer parte do acervo “Cível”. O Des. Carlos Santos, sugeriu que talvez fosse melhor que as sentenças passassem a constar somente do acervo “Competência Cível”, excluindo-se aquelas que constam do acervo “Fazenda Pública”. **4** – Foi conversado ainda sobre determinados assuntos que já se encontram consolidados, não havendo mais divergência no meio jurídico, que poderiam fazer parte do acervo. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata.

---

**Desembargador Carlos Santos de Oliveira**  
**Diretor da Área Cível do CEDES**

---

**Mônica Tayah Goldemberg**  
**Divisão de Jurisprudência**

---

**Leonardo Antonio Pereira da Silva**  
**Diretoria Geral de Telecomunicação**

---

**Maurício de Paula Rodrigues**  
**Diretoria Geral de Telecomunicação**